

ANO I – Nº 1699 - Macaíba - RN, segunda-feira, 12 de maio de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROTOCOLO Nº. 14821/2024 – DATA:
19/11/2024.
PROCESSO DE DESPESA Nº. 6364/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2025.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E BISCOITOS DOCE/SALGADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº. 001/2025

Mediante pedido de desistência dos itens 001 e 003 da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, celebrada entre a empresa CENTRO SUL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 03.230.195/0001-54 e a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, reverto a Adjudicação e a Homologação do item 001, passando a ter como arrematante a empresa L S MOURA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 30.386.911/0001-60, no valor unitário: R\$ 3,97; Item 003, por não ter propostas válidas, foi considerado fracassado.

Macaíba/RN, 12 de maio de 2025.

Aurélio Soares de Gois Junior
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025
PROCESSO DE DESPESA Nº 1509/2025

Objeto: Contratação do espetáculo Religioso 'PADRE NUNES', em comemoração a Festa da Padroeira de Nossa Senhora de Fátima, na Cidade de Macaíba/RN, no dia 12 de maio de 2025.
Contratante - Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ Nº 08.234.148/0001-00
Contratada: A Nunes de Araújo Produções Artísticas Ltda- CNPJ:31.373.809/0001-92
Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município
Natureza da Despesa:3.3.90.39 – Outros serviços de

Terceira Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fundamentação Legal: art. 74 , inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021,
Data da Autorização: 12 de maio de 2025;
Autoriza a inexigibilidade: Sérgio Silva do Nascimento

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025
PROCESSO DE DESPESA Nº 1509/2025

CONTRATO Nº 035/2025

Objeto: Contratação do espetáculo Religioso 'PADRE NUNES', em comemoração a Festa da Padroeira de Nossa Senhora de Fátima, na Cidade de Macaíba/RN, no dia 12 de maio de 2025.
Contratante- Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ Nº 08.234.148/0001-00
Contratada: A Nunes de Araújo Produções Artísticas Ltda- CNPJ:31.373.809/0001-92
Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
Data da Assinatura : 12/05/2025
Vigência :04 meses
Fundamentação Legal: art. 74 , inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021,
Assina pelo Município: Sérgio Silva do Nascimento- Secretario Municipal
Assina pela Empresa: Antônio Nunes de Araújo – Representante Legal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025
PROCESSO DE DESPESA Nº6349/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado..
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: Longitude Topografia Ltda
Valor Global :R\$ 83.000,00 (oitocentos e três mil reais)
Ação: 2064-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Natureza da despesa: 3.3.90.39-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fonte de Recurso: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos
Fundamentação Legal: art.75 inciso I Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021
Data da autorização: 09/05/2025
Autoriza a Dispensa de Licitação –Reginaldo Vitor

de Oliveira Aguiar - Secretario Municipal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
DE CONTRATO Nº 009/2021

Objeto: Constitui objeto do quinto Termo Aditivo de prorrogação contratual com reflexo financeiro, por mais 10 (dez) meses ao Contrato nº 009/2021, com base no índice 5,03676% do IPCA , destinado a prestação dos serviços técnicos de assessoria contábil no acompanhamento técnico e operacional das propostas provenientes de Emendas Parlamentares, Contratos de Repasses e outros, bem como a execução e elaboração das prestações de contas parcial e final registrados na Plataforma + Brasil.
Contratante : : Prefeitura Municipal de Macaíba CNPJ sob nº 08.234.148/0001-00
Contratada: R.R Lopes Assessoria Contábil Ltda CNPJ: sob nº11.801.158/0001-87
Valor do global da renovação do contrato com reajuste R\$ 50.417,60 (cinquenta mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)
Data da assinatura:09/05/2025
Vigência: 10 (dez) meses
Fundamentação Legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93
Assina pela município : Edivaldo Emídio da Silva Júnior- Prefeito Municipal
Assina como responsável da empresa: Rosa Maria Lopes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE CONVÊNIO Nº 001/2024

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2024 de Operacionalização de Empréstimo Bancário Consignado aos Servidores Beneficiados da Primeira Conveniente, Mediante Descontos em suas Respectivas Folhas de Pagamento, até o Valor Necessário a Quitação de Cada uma das Parcelas do Consignado, Regendo-se o Presente Pelas Normas Estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.165/2024, de 29 De Fevereiro De 2024.
Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, Através da Secretaria Municipal de Administração;
CONVENIENTE: BANCO BRADESCO S/A - CNPJ: 60.746.948/0001-12;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 Meses contados a partir da data da publicação;
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025;
ASSINA PELA CONVENIENTE: Jorge Luis Cardouzo e João Segundo da Costa Neto;
ASSINA PELO MUNICÍPIO: Aurélio Soares de Gois Junior - Secretário Municipal de Administração.

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 12 DE MAIO DE 2025

EMENTA: ALTERA O ART. 137 DA LEI MUNICIPAL Nº 389/95, DE 24 DE MARÇO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o § 6º ao Art. 137 da Lei Municipal nº 389, de 27 de março de 1995, contendo a seguinte redação:

Art. 137.

§1º

§2º

§3º

§4º

§5º

§6º Acrescenta-se aos limites descritos nos §§ 2º e 3º outros 10% de margem, destinados à consignação em cartão de benefício.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 12 de maio de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.571, DE 12 DE MAIO DE 2025

EMENTA: AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, mediante instrumento próprio, o direito real de uso de bem imóvel público, descrito no Anexo Único.

Art. 2º A concessão de direito real de uso destina-se à persecução de objetivos na área da saúde.

Art. 3º O prazo da concessão será de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado mediante novo instrumento, a critério do Poder Executivo Municipal, observados o interesse público e a legislação vigente.

Art. 4º A concessão será formalizada por meio de contrato, no qual constarão, obrigatoriamente:

I - a destinação específica do imóvel;

II - as condições de uso e manutenção do imóvel;

III - a possibilidade de rescisão em caso de descumprimento das obrigações;

IV - a reversão do imóvel ao patrimônio público, independentemente de indenização, em caso de extinção da concessão.

Art. 5º É vedada a transferência da concessão ou a alienação, total ou parcial, do imóvel objeto desta Lei sem autorização expressa e prévia do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 12 de maio de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 016/2025.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS BONFIM**, Assessora Administrativa do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 1125885, 2 e 1/2 (meia) diárias, para custear as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Recife/PE a fim de participar do 2º Encontro Nacional de Mulheres de Regimes Próprios de Previdência Social, durante os dias 21 e 22 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 12 de Maio de 2025.

MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 017/2025.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DENISE LUANA**

COSTA DE ARAUJO, Coordenadora de Processos do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 1134019, 2 e 1/2 (meia) diárias, para custear as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Recife/PE a fim de participar do 2º Encontro Nacional de Mulheres de Regimes Próprios de Previdência Social, durante os dias 21 e 22 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 12 de Maio de 2025.

MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA

Diretor Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 018/2025.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA LETICIA LISBOA DE MENEZES SILVA**, Gestora Previdenciária do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 1134345, 2 e 1/2 (meia) diárias, para custear as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Recife/PE a fim de participar do 2º Encontro Nacional de Mulheres de Regimes Próprios de Previdência Social, durante os dias 21 e 22 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 12 de Maio de 2025.

MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA

Diretor Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 29/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 27/2025.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei

Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 27/2025, celebrada entre

a Secretaria Municipal de Saúde e a **VITALIS DIAGNÓSTICA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 01.663.156/0001-15, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de máquinas e equipamentos, automatizados, com fornecimento de insumos e reagentes para a realização de serviços de exames em amostras humanas em laboratório, atendendo as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves e na Policlínica Municipal Dr. Luiz Faustino da Costa.

I – **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA** matrícula Nº 1108069, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – **MARIANA XAVIER DA SILVA** matrícula Nº 1120409, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **ROBERTA GUILHERMINA CORDEIRO DA SILVA** matrícula Nº 0108111, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administra-

tivo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

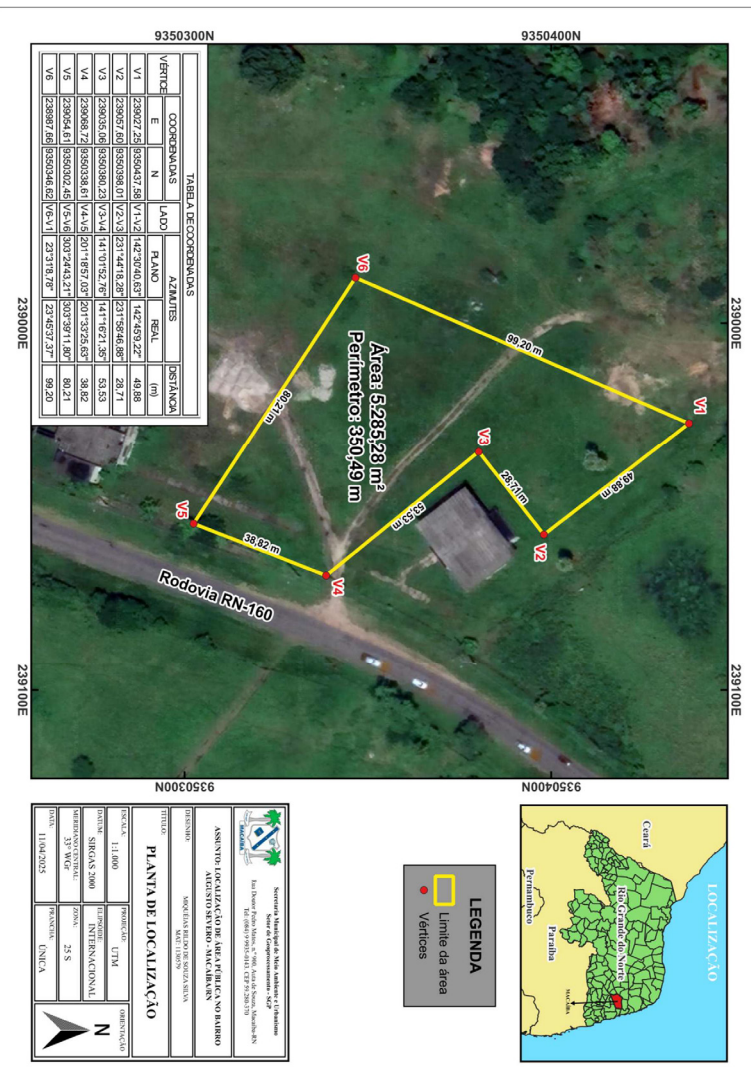
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 07 de Abril de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 12 de Maio de 2025.

Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde

Republicado por incorreção

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.571, DE 12 DE MAIO DE 2025



EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423
2ª Vara da Comarca de Macaíba
Dra Marina Melo Martins Almeida
84 3673 9427
3ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673 9432
Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Macaíba
Dra Josane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca
2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvie
3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Morais
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machad

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR